GABINETE DO DEPUTADO DARCI DE MATOS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI № 0261.9/2017

O projeto nº 0261.9/2017 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0261.9/2017

Dispõe sobre a concessão de passe livre aos policiais civis e aos policiais e bombeiros militares de Santa Catarina, em servico. Transporte Rodoviário Intermunicipal Passageiros, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica concedido, no âmbito do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, passe livre aos policiais civis e aos policiais e bombeiros militares de Santa Catarina que, para exercer sua atividade laboral, precisem se locomover para município diverso de sua residência.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei obedecerá a um sistema de cotas à razão de, no máximo, 03 (três) passes livres por veículo.

Art. 3º Para fazer jus ao benefício, o policial civil ou o policial ou bombeiro militar que se enquadre na condição prevista no art. 1º desta Lei, deverá apresentar ao cobrador ou motorista, no momento do embarque, a sua Carteira de Identidade Funcional, fornecida pela corporação competente, e apresentar relatório comprobatório de que está "a serviço" rubricado pela sua chefia imediata ou estar devidamente fardado.

Art. 4º Para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, de que trata o § 4º do art. 9º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, as concessionárias ou permissionárias apresentarão, trimestralmente, ao Poder Executivo estadual, relatório circunstanciado dos quantitativos de passes livres concedidos, para os fins de compensação financeira

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.'

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

GABINETE DO DEPUTADO DARCI DE MATOS

JUSTIFICATIVA

A Emenda Substitutiva Global ora apresentada não modifica o conteúdo do presente projeto de lei, apenas tem a intenção de adicionar ao rol de beneficiários disposto no projeto de lei 0261.9/2017, os Policiais Civis de Santa Catarina, que por muitas vezes residem em municípios diversos dos quais exercem suas atividades laborais.

Essa Emenda visa, então, valorizar todos o servidores que arriscam suas vidas para dar segurança aos demais.

Dessa forma, pela importância e seriedade do assunto, peço o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente Emenda Substitutiva Global.

Deputado Darci de Matos